**Portaria n. 398 de 07 de OUTUBRO de 2016**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Conselheira Dra. Mara Oliveira de Souza, no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** a denúncia encaminhada pela Enfermeira Gabriela Emiliani em desfavor do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Azevedo de São Gabriel do Oeste.

**CONSIDERANDO** a deliberação da Presidente do Coren-MS em 06 de outubro de 2016, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar o Coordenador da Fiscalização Dr. Jefferson Estevan Francisco, Coren-MS n.118009 para deslocar-se ao município de São Gabriel do Oeste para averiguação da denúncia citada acima.
2. O Dr. Jefferson Estevan Francisco fará jus a ½ (meia) diária, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.
3. Autorizar o Dr. Jefferson Estevan a conduzir o veículo do Coren-MS, Peugeot, durante o período da viagem.
4. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
5. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 07 de outubro de 2016.

Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon Dra. Mara Oliveira de Souza

Presidente Conselheira

Coren-MS n. 63017 Coren-MS n. 5097-R